

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da INVESTIMENTOS BEMGE S.A., conforme obrigação prevista pela Lei das Sociedades Anônimas, são convidados pelo Conselho de Administração a participarem de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 30.04.2021, às 14:00 horas, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar, em São Paulo (SP), a fim de:

I. Em pauta ordinária:

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger Pedro Paulo Giubbina Lorenzini como membro do Conselho de Administração em substituição a Christian George Egan, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022, sendo mantidos os demais membros do Conselho de Administração. Tendo em vista as determinações das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários 165/91 e 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os Acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e
4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração.

II. Em pauta extraordinária:

1. Alterar o Estatuto Social a fim de (i) modificar o caput do artigo 4º para alterar a regra de composição da mesa das assembleias gerais da Companhia; (ii) modificar o parágrafo 5º do artigo 7º para aperfeiçoamento redacional; e (iii) incluir o parágrafo 3º no artigo 9º para permitir a participação remota dos membros da Diretoria nas reuniões do órgão; e
2. Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “II.1”, acima.

A descrição consolidada das matérias propostas bem como suas justificativas constam do Manual da Assembleia.

Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Para exercer seus direitos, os acionistas que desejarem comparecer à Assembleia, embora não recomendado, deverão portar seu documento de identidade.

Os Acionistas podem ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração (solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante do Acionista Pessoa Jurídica não precisará ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado.

a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório; e

b) Pessoas Físicas: procuração com firma reconhecida em cartório.

Objetivando facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até o dia 28.04.2021, às 14:00 horas, cópia dos documentos acima elencados para o e-mail drinvest@itau-unibanco.com.br.

Diante da grave crise sanitária que o mundo está passando, incentivamos que os acionistas participem da Assembleia por meio do boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, a ser enviado (i) diretamente à Companhia, (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (iii) à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração, conforme procedimentos descritos neste Manual da Assembleia.

No intuito de organizar o acesso aos Acionistas na Assembleia, informamos que seu ingresso será permitido a partir das 13:00 horas.

São Paulo (SP), 29 de março de 2021.

RENATO LULIA JACOB
Diretor de Relações com Investidores